



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

## PORTARIA Nº 023 DE 19 DE ABRIL DE 2024

“Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Servidor Público Municipal, **WILLIAN MORAES MIRANDA.**”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria por Invalidez, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, a contar de 06 de abril de 2024, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012 e Artigo 14, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

**WILLIAN MORAES MIRANDA**, brasileiro, casado, servidor público efetivo, portador do CPF 991.711.806-30, nascido em 15/11/1972, residente à Rua Nelson Paes, nº 70, apto 301, Bairro Jardins I, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsitos da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível XII, Padrão H, matrícula 1175.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 19 de abril de 2024.

  
Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio  
Diretora Executiva do  
Guanhães Prev

Arquivado no quadro de  
avisos do Guanhães Prev  
em 19/04/24  
  
Responsável